



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação "Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021".

O presente documento tem por objeto a Aquisição de câmara fria destinada ao armazenamento seguro de imunobiológicos e medicamentos no Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Nossa Senhora do Socorro/SE, incluindo o serviço de instalação do equipamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de uma nova câmara fria é fundamental para assegurar o funcionamento adequado do Centro de Abastecimento Farmacêutico vinculado a esta Secretaria. Atualmente, os equipamentos em uso encontram-se com sua capacidade excedida, o que pode comprometer tanto o suprimento das demandas quanto a manutenção adequada da temperatura exigida para os produtos armazenados.

Destacamos, em especial, a necessidade de condições rigorosas de armazenamento para imunobiológicos, conforme estabelecido pela Resolução RDC nº 197 da ANVISA. O controle rigoroso de temperatura é essencial para garantir a eficácia e a segurança das vacinas, além de prevenir perdas e prejuízos financeiros.

A crescente demanda por medicamentos e vacinas, sobretudo os imunobiológicos termolábeis, exige das unidades de saúde uma infraestrutura de armazenamento mais ampla, moderna e eficiente, capaz de atender com segurança às necessidades da população.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Considerando que o Município de Nossa Senhora Do Socorro, recentemente, formalizou a adoção dos procedimentos previstos na Lei n.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

14.133/2021, que ocorrerá gradativamente ao longo do ano de 2025, o Plano de Contratações Anual de 2025 já possui dotação orçamentária para a contratação do serviço no cód. 20891 do PCA.

Desse modo, considerando a adoção do Plano de Contratações Anual (PCA) e que a **contratação da empresa para aquisição de Câmara Fria para Conservação de Imunobiológicos** é uma necessidade da Secretaria Municipal de Nossa Senhora do Socorro e foi devidamente incluída no Plano Anual de Contratações para o exercício corrente, havendo a necessidade de contratação imediata para que o serviço cumpra o seu objetivo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá cumprir as cláusulas contratuais, bem como prever o transporte e entrega dos produtos nos locais designados por esta secretaria.

Para a aquisição da câmara para vacina serão necessários os seguintes requisitos:

- Licitação: Processo competitivo de seleção de propostas.
- Registro da Empresa: Certificação de registro e conformidade legal da empresa.
- Garantias e Certificações: Comprovação de capacidade técnica e financeira.
- Documentação Legal: Apresentação de documentos legais, como alvarás e certidões negativas.
- Cronograma de Fornecimento: Estabelecimento de prazos para entrega dos materiais.
- Orçamento: Apresentação da proposta conforme necessidade.
- Conformidade Ambiental: Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos; A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada. Por se tratar de bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do mesmo. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma

 3



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Comprovar por meio de declaração que possui o objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme levantamento e análise contidos no documento de formalização de demanda, chegou-se ao quantitativo detalhado a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	A câmara deve conter sistema de refrigeração composto por uma unidade Danfoss de 2.8 HP, trifásica, com tensão de alimentação de 220V, e inclui um evaporador Evap mipal 042. Fluido R402B. Degelo a resistência e iluminação blindada IF 65 led. Dimensões externas de 3,45x 3,45 x 2,70, capacidade de 5 a 6 toneladas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro quanto à aquisição da câmara fria para conservação de imunobiológicos, foram analisadas as seguintes alternativas de solução:

6.1 Aquisição por Pregão Eletrônico (Solução 1)

Após análise de mercado e dos critérios de economicidade, eficiência e isonomia, a contratação via pregão eletrônico foi identificada como a alternativa mais vantajosa. Trata-se de um procedimento competitivo e amplamente acessível que permite a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo maior transparência e obtenção de



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

preços mais competitivos. Além disso, é o meio que melhor atende à urgência e à especificidade técnica da demanda, considerando as características detalhadas do objeto (controle preciso de temperatura, alarme, autonomia energética, monitoramento remoto, etc.).

6.2. Adesão a Atas de Registro de Preços (Solução 2)

Foram realizadas buscas em fontes públicas como o ComprasNet e portais de transparência estaduais e federais. No entanto, não foram localizadas atas vigentes que contemplassem os equipamentos com as especificações técnicas exigidas neste ETP ou que apresentassem vantagem em relação à aquisição direta via licitação.

6.3. Contratação de Empresa para Locação de Câmaras Frias (Solução 3)

A locação de câmaras frias foi descartada por se tratar de uma solução ineficiente e antieconômica. A natureza do equipamento, que possui vida útil prolongada e manutenção esporádica, torna a aquisição mais vantajosa no médio e longo prazo. Além disso, a locação não garantiria a posse permanente dos equipamentos, o que limitaria a autonomia das unidades de saúde e poderia gerar maiores custos recorrentes para o erário. Ademais, a aquisição permite a incorporação do bem ao patrimônio público, com possibilidade de uso contínuo e sem dependência contratual.

Conclusão

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição por pregão eletrônico é a opção mais adequada, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo a modalidade que melhor atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesse ETP visa levantar o eventual



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

A aquisição da câmara fria é financeiramente viável, tendo em vista a alocação da verba de emenda parlamentar impositiva 2025. A estimativa de custo, considerando o valor de mercado e os parâmetros técnicos necessários, é a seguinte:

- Custo da câmara fria: Aproximadamente R\$ 85.049,93 (valor estimado com base em pesquisa de mercado).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta aquisição é de extrema importância, pois os produtos termolábeis muitas vezes tratam-se de produtos de altíssimo custo e grande escassez no mercado farmacêutico e o armazenamento adequado otimiza os custos e o benefício deste item. Muitos medicamentos e vacinas são sensíveis à temperatura e podem perder sua eficácia se não forem armazenados corretamente, sendo que quando o produto passa por grandes oscilações de temperatura o descarte e inutilização do produto poderá ocorrer por não haver garantia de sua eficácia, integridade e qualidade, acarretando grandes prejuízos aos cofres públicos. Temperaturas inadequadas podem acelerar a deterioração de medicamentos e vacinas, além de criar um ambiente propício para a proliferação de microrganismos, portanto uma câmara fria científica é essencial, pois ajuda a prevenir a contaminação e a deterioração desses produtos, protegendo a saúde dos pacientes e evitando desperdícios de recursos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação refere-se à aquisição de apenas uma unidade, o que torna inviável o parcelamento. A divisão do item não é aplicável, pois trata-se de uma demanda única, indivisível e de uso específico.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Qualidade do Serviço: Espera-se que a instalação da Câmara fria atenda aos padrões de qualidade estabelecidos, com todas as funcionalidades descritas para



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

contribuir com os benefícios já citados durante todo este estudo técnico.

- Impacto Ambiental: A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na entrega dos produtos, em conformidade às Legislações brasileiras referente à sustentabilidade.

- Benefícios: Esta contratação possibilitará aos usuários do sistema único de saúde o acesso a imunobiológicos e medicamentos termolábeis seguros e com a qualidade de suas propriedades físico-bioquímicas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência sobre o Art. 140 da Lei 14.133/2021, que versa sobre o recebimento do objeto do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando os possíveis impactos ambientais causados pelo serviço de fornecimento da câmara fria fixa, a contratada deverá atentar-se para o transporte e distribuição, sem prejuízo aos demais normativos, a prática de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços. Onde couber, devem ser observados os requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das

[Assinatura] 7



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação, sendo tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação via pregão eletrônico.

Nossa Senhora do Socorro(SE), 19 de maio de 2025.

Responsável Técnico

Maria das Graças Resende Cunegundes Barbosa
Coordenadora de Logística

Rafaela Maia dos Anjos.

Rafaela Maia dos Anjos

Coordenação Núcleo de Planejamento